



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 09

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI nº 45/2014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a permuta de bem público com o Sr. José Goulart Junho e sua esposa Maria José dos Reis Junho, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II – PARECER:

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, a presente proposição visa permutar com o Sr. José Goulart Junho e sua esposa bens imóveis. Os imóveis permutados apresentam a mesma área e ambos são objetos da mesma matrícula, conforme documentos em anexos.

A permuta aqui vertente se apresenta para legalizar uma situação de posse localizada do município em uma área em comum com vários condôminos inclusive com o próprio permutante José Goulart Junho. A presente permuta não vai alterar a área de terras pertencente ao município e terá sua localização definida amigavelmente.

O presente projeto de lei apresenta prévia avaliação e está de acordo com as determinações estabelecidas no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Natércia-MG.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 02 de dezembro de 2014

Vereadora Elenice Maria Chaves Evangelista
Relatora

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 08

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

Antônio Noel de Souza
Vereador Antônio Noel de Souza
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 10

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI nº 45/2.014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a permuta de bem público com o Sr. José Goulart Junho e sua esposa Maria José dos Reis Junho, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

No presente projeto de lei, encontram-se todos os requisitos legais para a realização de permuta de bem público, ou seja: a) prévia avaliação; b) autorização legislativa; c) observância à legislação.

A presente permuta aqui vertente se apresenta para legalizar uma situação de posse localizada do município em uma área em comum com vários condôminos inclusive com o próprio permutante José Goulart Junho. A mencionada permuta não vai alterar a área de terras pertencente ao município e terá sua localização definida amigavelmente.

A presente doação tem como amparo legal o que determina o Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Natércia-MG.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2.014.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 11

Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas
Relator

Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente

Vereador William Mauricio Goulart
Secretário

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI nº 45/2.014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a permuta de bem público com o Sr. José Goulart Junho e sua esposa Maria José dos Reis Junho, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

A presente proposição visa permutar com o Sr. José Goulart Junho e sua esposa bens imóveis. Os imóveis permutados apresentam a mesma área e ambos são objetos da mesma matrícula, conforme documentos em anexos.

O presente projeto de lei apresenta prévia avaliação e está de acordo com as determinações estabelecidas no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Natércia-MG.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2.014.

Vereador Leonardo Barreto da Silva
Relator

Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

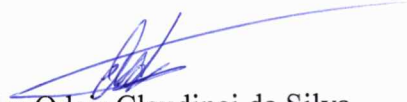
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 14


Vereador Odair Claudinei da Silva
Secretário

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO